



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 069/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Concede Licença Paternidade, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1.º – Fica concedida Licença Paternidade pelo período de 05 dias, a vigorar entre os dias 12 a 16 de fevereiro de 2026, ao servidor **LUCAS CLARA LEÃO**, lotado no Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, na função de Gerente de Tecnologia da Informação, constante do Anexo I, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE
RESENDE:02769957678

Assinado de forma digital por
CLEILTON DIAS DE
RESENDE:02769957678
Dados: 2026.02.13 10:57:33 -03'00'

CLEITON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente